



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

COMUNICADO AO MERCADO

Sobre futura abertura de período de desistência da oferta pública de debêntures da 3ª (terceira) emissão da Companhia

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria “B”, sediada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970, Caixa Postal nº 2, em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a Companhia protocolou, em complemento ao pedido de prorrogação do prazo da Oferta, realizado em 3 de fevereiro de 2023, perante a CVM, pedido de modificação da Oferta, em cumprimento às solicitações de alterações feitas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA” e “Solicitações ANBIMA”), as quais não alteram de forma relevante a Oferta, tendo em vista que as alterações solicitadas pela ANBIMA são feitas exclusivamente na Escritura de Emissão da Oferta, através de aditamento, para incluir, na forma de anexo, os fatores de riscos já presentes no Formulário de Referência da Companhia (“Fatores de Risco”).

Referidas Solicitações ANBIMA foram implementadas à Oferta pela Companhia, através da formalizando de aditamento à Escritura de Emissão da Oferta, e submetidas à análise da CVM. Após a aprovação de modificação da Oferta pela CVM (“**Aprovação de Modificação da Oferta pela CVM**”), será apresentado novo comunicado ao mercado informando, bem como apresentando novo cronograma indicativo da Oferta (“**Comunicado ao Mercado de Aprovação de Modificação da Oferta pela CVM**” e “**Novo Cronograma da Oferta**”).

Em função do disposto acima, quando da Aprovação de Modificação da Oferta pela CVM, será publicado o Comunicado ao Mercado de Aprovação de Modificação da Oferta pela CVM e Novo Cronograma da Oferta informando aos investidores as alterações feitas à Oferta, conforme aprovadas pela CVM, incluindo o novo cronograma indicativo da Oferta, bem como em tal ocasião, em atendimento ao disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, será possibilitado aos investidores que eventualmente já tiverem aderido à Oferta a revogação da sua aceitação, nos termos a serem previstos em referido comunicado (“**Período de Desistência**”), que será aplicável exclusivamente em relação às Debêntures da 3ª Emissão objeto da Oferta, observado, ainda, os termos e condições previstos no Plano de Recuperação Judicial, conforme aprovado no Processo de Recuperação Judicial.

A Companhia reitera, ainda, que o início da subscrição e integralização das Debêntures da 3ª Emissão, assim como da negociação das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”) está sujeito à Aprovação ARTESP e, caso esta não seja obtida no prazo e nas condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial da Companhia e no Contrato de Compra e Venda, a Oferta será cancelada sem que qualquer Debênture tenha sido subscrita e integralizada.



Os procedimentos do presente Comunicado ao Mercado se aplicam única e exclusivamente às Debêntures da 3ª Emissão objeto da Oferta.

Salto, 10 de fevereiro de 2023

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Diretor de Relações com Investidores
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>
ri@rodoviasdotiete.com.br
+55 11 4602 7900